



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 108, DE 2019
(Do Sr. Felipe Carreras)**

Institui o Prêmio Paulo Gaudenzi de Promoção ao Turismo

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-18/2019.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Paulo Gaudenzi de Promoção ao Turismo, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a seis pessoas e/ou entidades cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque na defesa e promoção do Turismo Nacional.

Parágrafo único . os agraciados serão escolhidos em cada uma das categorias podendo concorrer a apenas uma delas sendo respectivamente:

- I – personalidade
- II – projeto social
- III – inovação
- IV – artista do ano
- V – gestão esportiva
- VI –equipamento cultural

Art. 2º O Prêmio será conferido pela Comissão de Turismo e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados outorga de medalha cunhada com a efígie do homenageado.

§ 1º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos Deputados integrantes da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, a cada ano, podendo a indicação dos nomes ser sugerida por qualquer parlamentar do Legislativo Federal.

§ 2º A entrega do Prêmio será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 04 de fevereiro, data de falecimento do Paulo Gaudenzi

Art. 3º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do Prêmio Paulo Gaudenzi de Promoção ao Turismo, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Não podemos descrever todas as belezas de nosso amado Brasil e queremos que o mundo e os brasileiros de outras regiões possam desfrutar de todas essas belezas.

O setor turístico é responsável pela melhor taxa de geração de empregos, além de promover uma integração cultural no Brasil.

Paulo Gaudenzi foi secretário de Cultura e Turismo da Bahia durante 12 anos nos governos de Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto. Ele é apontado como responsável por ter realizado um plano estratégico para o turismo estadual nos anos de 1980 e 1990, o que levou o estado, à época, ao topo do turismo nacional.

Gaudenzi também foi um dos responsáveis pela criação da Salvador Destination - associação que divulga Salvador no segmento de eventos. Presidiu a entidade por quatro anos e, no último ano, atuava como vice-presidente de relações institucionais. Ele foi ainda diretor do Sheraton da Bahia Hotel, até 2018, e vice-presidente da ABIH por dois mandatos.

Gaudenzi também prestava consultoria para governos e empresas na área do turismo, chegando a publicar cinco livros e proferir mais de 150 conferências e palestras. Em nota, a Salvador Destination afirmou que o país perdeu "sua maior referência no segmento turístico".

Foi Paulo Gaudenzi o responsável pela transformação e exposição da Bahia no Brasil e no Mundo. Teve papel vital na construção do primeiro Centro de Convenções de Salvador, participou da interiorização do Turismo e foi o grande mentor do desenvolvimento das 13 zonas turísticas do estado. Foi secretário da Cultura e do Turismo de 1991 a 2006, nos governos de Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto, e deixou o Plano Estratégico do Turismo da Bahia até 2020.

No entanto, foi o plano estratégico montado nos anos de 1980 e 1990 que levou o Estado da Bahia ao topo do Turismo do Nordeste e do Brasil. Tanto é que a Bahia foi o primeiro destino a investir em estande próprio nas feiras internacionais, na época um pioneirismo de Gaudenzi. O empresário também foi presidente da Bahiatur, e fundador da Salvador Destination, associação que promove a capital baiana no segmento de feiras, eventos e congressos. Foi presidente por quatro anos até se tornar VP de Relações Institucionais.

No ano do falecimento deste grande brasileiro lutamos para criar um reconhecimento de seu trabalho e que reverbera em novas iniciativas de promoção ao turismo.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para fazer este projeto de resolução prosperar.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2019.

Deputado FELIPE CARRERAS

FIM DO DOCUMENTO